

PROCESSO N.º : 4895/2024
INTERESSADO : DEPUTADO AMILTON FILHO
ASSUNTO : Concede título de cidadania que especifica (Alex Valadares Braga).

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei nº 4895 de 12 de março de 2024, de autoria do nobre Deputado Amilton Filho, *concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a Alex Valadares Braga.*

Conforme a justificativa, o homenageado é nascido em Minas Gerais, mas construiu sua vida e família no Estado de Goiás. Formado em Direito pela PUC-Minas e pós graduado em Direito Notarial e Imobiliário, foi, ao longo de sua carreira, advogado, Procurador Municipal e Tabelião em Minas Gerais antes de se mudar para Anápolis, onde há 10 anos é o Tabelião do Primeiro Ofício de Notas da cidade. O homenageado também é Presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Goiás e diretor do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. No âmbito social, é afiliado de instituições de apoio comunitário, como Rotary Club, Cruzada da Dignidade, APAE Anápolis, dentre muitos outros.

É o resumo.

Analisando os autos, verifica-se que a proposição preenche os requisitos da Resolução nº 188 de 20 de agosto de 1971, quais sejam a iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás. Além disso, o projeto também apresenta a relação de serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.



Destarte, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei, bem como por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado Vivian Naves
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003800340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS NAVES** em **26/03/2024 17:32**

Checksum: **5975A871D2CD25B386AE9FE95ACAECBC405C3B6ADB38289D48EE330B3E09C98**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100330038003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.